

PORTARIA Nº 1437 DE 11 DE JUNHO DE 2018

CONCEDER à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Id Func nº 50806/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Diretoria de Tributação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/07/2018 a 08/08/2018, correspondentes ao triênio de 03/12/1999 a 02/12/2002.

PORTARIA Nº 1438 DE 11 DE JUNHO DE 2018

CONCEDER à servidora THELMA MARINA BARRA MORAES, Id Func nº 5128803/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/07/2018 a 14/08/2018, correspondentes ao triênio de 11/05/2002 a 10/05/2005.

PORTARIA Nº 1439 DE 11 DE JUNHO DE 2018

CONCEDER à servidora VALQUIRIA SILVA GARCEZ, Id Func nº 5129010/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 25/07/2018 a 23/08/2018, correspondentes ao triênio de 11/05/2011 a 10/05/2014.

PORTARIA Nº 1440 DE 11 DE JUNHO DE 2018

CONCEDER à servidora WILDA CELESTE DA SILVA SETUBAL, Id Func nº 5128064/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CECOMT Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/08/2018 a 31/08/2018, correspondentes ao triênio de 11/05/1999 a 10/05/2002.

PORTARIA Nº 1441 DE 11 DE JUNHO DE 2018

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO PINHEIRO FILHO, Id Func nº 59730/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Belém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/09/2018 a 01/11/2018, correspondentes ao triênio de 19/02/2011 a 18/02/2014.

PORTARIA Nº 1442 DE 11 DE JUNHO DE 2018

DISPENSAR, de acordo com o Art. 28 e 72, inciso X da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o Ponto dos servidores relacionados abaixo, nesta Portaria para participarem do "VII PLENAFISCO – Plenária Nacional do Fisco Estadual e Distrital e o VII CONAFISCO Extraordinário – Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital e Fórum Internacional Tributário (FIT SP 2018)", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 04 a 06/06/2018, sem ônus para o Estado.

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Armenio Wilson Correa de Moraes	5097240/3	Auditor Fiscal de Rec. Estaduais	CECOMT-PA.

PORTARIA Nº 1443 DE 11 DE JUNHO DE 2018

CONCEDER à servidora LUCIA DE FATIMA BOZI, Id Func nº 5106249/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na UECOMT da Grande Belém/CECOMT Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, correspondentes ao triênio de 06/11/2007 a 05/11/2010.

Protocolo: 325232**PORTARIA Nº 1425 DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela **PORTARIA Nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016)**,

R E S O L V E M:

DESIGNAR, o servidor PAULO MIGUEL GARCIA CAMARA, Identificação Funcional nº. 6063080/3, Administrador, lotado na CGRM, para atuar como Fiscal do Contrato nº 032/2018/SEFA, firmado entre a SEFA e a EMPRESA E. C. GARCIA DOS SANTOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP, referente à aquisição de Material Permanente (mobiliário - cama box, armários e suportes para televisor), equipamento de áudio e vídeo (televisor) e aparelhos eletrodomésticos (refrigeradores, fogões, bebedouros refrigerados e depuradores de ar).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 325076**PORTARIA N. 1447, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n. 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n. 32.902, de 10/06/2015, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 00089-CPDA, datado de 11/06/2018, da Comissão Processante constituída através da Portaria n. 669-GSAT/SEFA, de 08/07/2014, publicada no DOE edição n. 32.682, de 11/07/2014, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos,e; CONSIDERANDO que este Colegiado Processante se encontra na fase de coleta de elementos de prova, visando à formação da convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E M:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/06/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da

Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 669-GSAT/SEFA de 08/07/2014, presidida pelo servidor NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5231795/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM, 11 / 06 / 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 325005**PORTARIA N.º 1.456 DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00002-CPAD, datado de 08/06/2018, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 872-GSAT/SEFA, de 12/04/2018, publicada no DOE, edição n.º 33.600 de 18/04/2018, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Processante até a presente fase, está coletando vários tipos de provas, tais como: depoimentos de servidores desta SEFA e de terceiros, provas essas que tornam-se necessárias, para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E M:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/06/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 872-GSAT/SEFA de 12/04/2018, presidida pelo servidor DÁRIO SERGIO DIAS GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5444900/2

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM, 12 / 06 / 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 325040**DIÁRIA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 117 de 05 de junho de 2018, publicada no DOE de nº 33.635, de 12.06.2018.

Onde se lê: AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias ao servidor ERNANE SALGADO VIEIRA

Leia-se: AUTORIZAR o pagamento de 1/2 diária ao servidor ERNANE SALGADO VIEIRA

ERRATA DA PORTARIA Nº 118 de 05 de junho de 2018, publicada no DOE de nº 33.635, de 12.06.2018.

Onde se lê: AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias ao servidor CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA

Leia-se: AUTORIZAR o pagamento de 1/2 diária ao servidor CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1270 de 23 de maio de 2018, publicada no DOE de nº 33.626 de 28.05.2018.

Onde se lê: AUTORIZAR o pagamento de 7 e 1/2 diárias ao servidor HUMBERTO CARLOS DA COSTA no período de 23.05.2018 a 30.05.2018

Leia-se: AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diária ao servidor HUMBERTO CARLOS DA COSTA no período de 23.05.2018 a 27.05.2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fatima Garcia Cunha

Subsecretária da Administração Tributária

Diretora de Administração - DAD

PORTARIA Nº 1444 de 12 de junho de 2018, AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao DOMINGOS SAVIO CALDAS DE SOUZA, nº 0503535002, ENG. AGRONOMO, ADM.TRIB. DO IPV A E ITCD, período 18.06.2018 a 27.06.2018, trecho Belém, Marabá, Parauapebas, Redenção, Bom Jesus Do Tocantins, Rondon Do Pará, Dom Eliseu E Belém, objetivo proceder vistorias "in loco" em imóveis rurais e urbanos para emissão de laudos de avaliações, para a consequente cobrança de ITCD.

PORTARIA Nº 1457 de 12 de junho de 2018. AUTORIZAR 17 e 1/2 diárias ao servidor JENNER OLIVEIRA RIBEIRO, nº 5418014202, MOTORISTA, APOIO LOGÍSTICO, objetivo de substituir motorista em gozo de férias da unidade CECOMT Araguaia no período de 14.06.2018 a 01.07.2018, trecho Belém/Conceição do Araguaia/Belém.

Protocolo: 325053**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Edital de Notificação****NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DILIGÊNCIA FISCAL CERAT Redenção**

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário – CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 13 da Lei 6.182/98,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo discriminada, que atendendo solicitações da Julgadoria de Primeira Instância, foram realizadas diligências Fiscais, cujos relatórios com os resultados encontram-se em anexo aos autos e à disposição da empresa na célula de Preparo para Julgamento da CERAT Redenção.

Razão Social: BRANDÃO COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Insc. Estadual: 15.257.298-8

PROCESSO/AINF: 072013510000596-2

Auditor Fiscal: Djalma Tadeu Corrêa Pantoja

Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data que se considera NOTIFICADO o contribuinte, na forma do artigo 14, 3º, III da lei nº 6.182/98, para interposição da nova impugnação junto a esta Coordenação de Redenção, localizada na Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro – Redenção – PA, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro 1998, alterada pela lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Redenção-PA, 13 de junho de 2018.

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

COORDENADOR FAZENDÁRIO – CERAT REDENÇÃO

Protocolo: 324894**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF nº 01201851000888-5, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012018820000513-0: RAZÃO SOCIAL: CONFECÇÕES MARINHO LTDA

INSC. EST.: 15.145.189-3

AFRE Responsável: RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 324961**Edital de Notificação****NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DILIGÊNCIA FISCAL CERAT Redenção**

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário – CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 13 da Lei 6.182/98,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo discriminada, que atendendo solicitações da Julgadoria de Primeira Instância, foram realizadas diligências Fiscais, cujos relatórios com os resultados encontram-se em anexo aos autos e à disposição da empresa na célula de Preparo para Julgamento da CERAT Redenção.

Razão Social: CORRENTÃO COMERCIO LTDA

Insc. Estadual: 15.264.163-7

PROCESSO/AINF: 072011510000596-8

Auditor Fiscal: Djalma Tadeu Corrêa Pantoja

Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data que se considera NOTIFICADO o contribuinte, na forma do artigo 14, 3º, III da lei nº 6.182/98, para interposição da nova impugnação junto a esta Coordenação de Redenção, localizada na Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro – Redenção – PA, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro 1998, alterada pela lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Redenção-PA, 13 de junho de 2018.

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

COORDENADOR FAZENDÁRIO – CERAT REDENÇÃO

Protocolo: 324916**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT TUCURUI**

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO – Coordenador Fazendário, da Cerat Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo